



PORTARIA Nº 45.292/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 012183/2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo RUBIA SUZIANE DE OLIVEIRA, matrícula nº 8242, o tempo de contribuição de 9 (nove) anos, 9 (nove) meses e 26 (vinte e seis) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
ARTEFATOS KLOPPFLEISCH LTDA	14/09/1992 - 25/10/1993	Geral	1	1	12
VALERIA REGINA LENZ	03/11/1998 - 15/12/1999	Geral	1	1	13
EDUARDO KARAM SALTORI	01/06/2000 - 05/03/2002	Geral	1	9	5
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA	18/03/2002 - 07/01/2008	Próprio	5	9	26

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de julho de 2018.

RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS